



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 2084/2019

Sugere ao Poder Executivo Municipal a implantação de ciclovias no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam implantadas ciclovias no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Justificativa:

Conforme indicação da aluna **Cayane Barbosa Souza**, que participou do Projeto Câmara Jovem, realizado pela Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, por meio da implantação de ciclovias, haveria um grande incentivo ao uso da bicicleta, como meio de transporte alternativo, sendo ela não poluente e saudável. A modernidade urbana aponta para a necessidade de adequação dos espaços públicos para o uso da bicicleta como meio de transporte, para tanto deve ocorrer por iniciativa pública, à adequação dos espaços, viabilizando o uso constante da bicicleta como meio de transporte.

A utilização da bicicleta como meio de transporte proporciona a cidade, uma opção de locomoção que ocupa menos espaço, é ágil, silenciosa, contribui para a promoção da saúde do seu usuário e não afeta o meio ambiente, já que não emite gás carbônico na atmosfera e ainda retira da rua um carro, diminuindo assim a quantidade de veículos em circulação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de junho de 2019.

CARLOS FONTES

-vereador-